



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.931/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.008,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	100.000,00
--	-----	------------

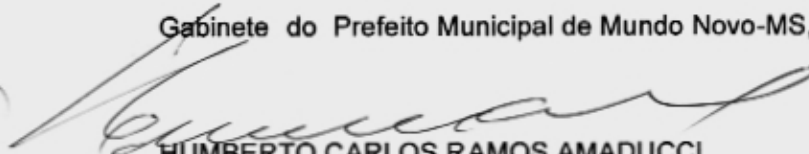
TOTAL	R\$	100.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação conforme contrato de repasse nº 0245.775-40/2007MDA/CAIXA.

TOTAL	R\$	100.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de novembro de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13/11/08

O LIBERAL

30 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009

REPÚBLICA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECADADO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

ILLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização
Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao
ano 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
centos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para as seguintes
fins:

E EDUC. ESPORTE CULTURA E LAZER.

DE EDUC. ESPORTE CULTURA E LAZER.	R\$
2.012-3.1.90.13.00.00.00	10.000,00
2.015-3.3.90.30.00.00.00	2.000,00
2.015-3.3.90.30.00.00.00	10.000,00
2.013-3.3.90.39.00.00.00	4.000,00
2.016-4.4.90.51.00.00.00	69.000,00

E EDUC. ESPORTE CULTURA E LAZER.

IN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGSIT. - FUNDEB.	R\$
2.025-3.1.90.04.00.00.00	26.000,00
2.024-3.1.90.09.00.00.00	1.000,00
2.024-3.1.90.11.00.00.00	40.000,00
2.025-3.1.90.11.00.00.00	166.000,00
2.024-3.1.90.16.00.00.00	7.000,00

MUNICIPAL DE SAUDE.

MUNICIPAL DE SAUDE.	R\$
2.026-3.1.90.11.00.00.00	96.500,00
2.026-3.3.90.14.00.00.00	2.000,00

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$
2.028-3.3.90.41.00.00.00	1.000,00
2.029-3.3.90.39.00.00.00	5.000,00

IA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

IA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	R\$
3.2.017-3.3.90.39.00.00.00	1.000,00

	R\$
	479.500,00

Indumento da Suplementação que trata o artigo anterior serão
de excesso de arrecadação em razão do aumento das taxas

	R\$
	479.500,00

Art. 3º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação,
posições em contrário.

feito Municipal de Mundo Novo-MS, 04 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



BANCO DO MOVIMENTO

2008

MUNDO NOVO, 13/11/2008

ANDERSON AGUIAR VELHO

DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO EUGENIO RODRIGUE

CONT. CIRCULO DINAMIS

8.448.224,52

5.423.022,34

1.025.202,18

7.091.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

1.071.048,56

2.000.000,00

EXTRATO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mundo
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais, e para dar cumprimen-
to ao princípio da publicidade dos Ato
Oficiais, torna público os seguintes termos
aditivos:

TERMO ADITIVO: Primeiro
CONTRATO nº 122/08

PROCESSO LICITATÓRIO: 108/

2008 - Tomada de Preço

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS

CONTRATADO: URBAMAX EM-
PREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA

OBJETO: reajustar o preço do
vergalhão de aço

VALOR CONTRATADO: R\$

965.393,28 (novecentos e sessenta e cinco mil
trezentos e noventa e três reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO:

As despesas com a execução do pre-
senste contrato correrão à conta das seguintes
dotações:

Contrato nº 122/2008, valor de R\$

950.010,00, dotação 06 01 12.365.0019.2.013

4.4.90.51.00.00.00.00.0080 - Manutenção da
Educação Infantil.

1.º Termo Aditivo ao contrato nº 122/

2008, valor de R\$ 15.383,20, dotação 06 01

1 2 3 6 5 0 0 1 9 2 0 1 3

4.4.90.51.00.00.00.00.0080 - Manutenção da
Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os
exercícios subsequentes, as despesas correrão
à conta dos orçamentos respectivos, em confor-
midade com o Plano Plurianual.

Mundo Novo - MS, 23 de dezembro de

2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito Municipal



PRETO NO BRANCO

PUBLICADO POR
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXAÇÃO EM 13/11/08

Art. 3º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gratidão do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de novembro de 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Publique o balanço mensal de sua empresa ou municipalidade no O LIBERAL.
Atual, números têm tudo a ver com contabilidade.